



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO N° 1255/2005


JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, usando das atribuições legais.

DECRETA:

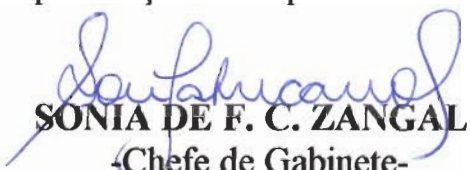
ARTIGO 1º - Resolve **exonerar** do cargo de Chefe do Setor de Parques e Jardins, o Funcionário Municipal Sr. **MARCELO ADRIANO COSTA**, admitido em 15/07/02, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 42.521.055-8 e CPF n.º 314.448.838-01, residente e domiciliado na Avenida São Paulo, s/nº, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 17 de janeiro de 2005.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na Imprensa.


SONIA DE F. C. ZANGALLI
-Chefe de Gabinete-